



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL – RTA

Documento sujeito a revisões periódicas

Emissão: ##/2022



I. ROTEIRO BÁSICO

O Relatório Técnico Anual (RTA) a ser apresentado, deve conter uma série de informações, levantamentos e/ou estudos, destinados a permitir a avaliação prévia dos efeitos ambientais resultantes do funcionamento do empreendimento proposto.

A elaboração do mesmo deverá ocorrer de forma objetiva, ordenada e clara, procurando dar maior enfoque às áreas que sofreram maior modificação ambiental, sempre delineado pela legislação ambiental vigente. Deve-se atentar a todas as modificações de caráter produtivo, estrutural e ambiental que por ventura possa ter ocorrido na empresa em questão, durante o último ano de atividade.

Este termo de referência traz o conteúdo mínimo que deverá ser abordado no RTA e não exclui a possibilidade de ser exigida nova documentação para ser anexado ao relatório, se assim for solicitado após a análise processual.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Identificação do Requerente

- Nome da pessoa física ou jurídica;
- CPF ou CNPJ;
- Endereço;
- Telefones para contato;

1.2. Dados do(s) técnico(s) elaborador(es) do projeto:

- Nome completo;
- CPF;
- Formação profissional;
- Número do registro no conselho de classe;
- Endereço completo para correspondência;
- Telefones para contato.
- E-mail;

1.3. Dados da Empresa:

- Endereço;
- Quadro de Áreas;
- Atividades econômicas desenvolvidas;
- Roteiro de acesso.

2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

3. MODIFICAÇÕES / AMPLIAÇÕES

- #### **3.1. Informações sobre possíveis modificações ou ampliações de estruturais nas edificações e dependências da empresa;**



3.2. Informar possíveis alterações nas atividades e operacionalidades da empresa;

3.3. Descrever modificações ou alterações no tratamento e destinação dos resíduos;

4. FATORES AMBIENTAIS

4.1. Produção de materiais poluentes:

- Caracterização e gerenciamento dos resíduos (sólido, líquido e gasoso – emissões) gerados pela atividade;
- Indicar a destinação correta /tratamento;
- Indicar a empresa responsável pelo tratamento/destinação final;

4.2. Modificação na impermeabilização do solo e na destinação adotada para as águas pluviais

- Adoção de poços de infiltração e/ou poços de retenção.

4.3. Impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no empreendimento decorrentes da produção e operação.

5. INDICAR AS MEDIDAS MITIGADORAS / COMPENSADORAS ADOTADAS.

6. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO.

6.1. Detalhar os métodos utilizados no monitoramento para a avaliação do processo, detectando os sucessos ou insucessos das estratégias utilizadas, bem como, os fatos que conduziram aos resultados obtidos.

7. CONCLUSÕES

8. BIBLIOGRAFIA

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

10. EQUIPE TÉCNICA

Deverá constar a assinatura do responsável e o número da inscrição do mesmo no órgão regulamentador da profissão

Caso julgue necessário, a SEMMA, com justificação, requererá informações complementares de acordo com especificidades verificadas pela região e com o Projeto.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Aparecida de Goiânia – GO, Janeiro de 2022.